

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGECO Nº 7, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Cleomar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a partir de 16 de junho de 2021, Ana Paula Macedo de Avellar, Luís Fernando Bezerra de Oliveira, Raphael Rodrigues de Oliveira e Patrick Leite Santos da Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Nomear, em substituição, a partir de 16 de junho de 2021, Michele Polline Veríssimo (Presidente), Clesio Marcelino de Jesus, Rafael Moraes de Sousa e o(a) representante discente no Colegiado do PPGE como membros da Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º. A Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia passa a ser composta pelos Professores Doutores Michele Polline Veríssimo (Presidente), Clesio Marcelino de Jesus, pela Assistente em Administração Camila Lima Bazani e pelos discentes Rafael Moraes de Sousa e o(a) representante discente no Colegiado do PPGE.

Art. 4º. Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação em Economia.

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria PPGECO Nº 5/2020 entrando em vigor nesta data.

Cleomar Gomes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 16/06/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2841103** e o código CRC **4DAE6705**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.091310/2019-31

SEI nº 2841103